

**EDITAL**

**Comunicação aos Interessados - Alteração nº5 à Licença da Operação de Loteamento  
Titulada pelo Alvará de Loteamento Nº 53/1993 – Proc. 53/1993**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

**Faz saber que**, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 53/1993**, sito no Lugar da Formigueira, da freguesia de Frossos, atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, deste concelho, emitido a Sociedade De Construções Fernando M. Fernandes, Lda, para se pronunciarem, no **prazo de 10 dias úteis**, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **lote n.º 1** e que consiste no seguinte: inclusão no logradouro do lote de polígono possível para implantação de construção de Anexo, destinado ao uso complementar de Armazém/Oficina com 43,00m<sup>2</sup>; alteração da Tipologia para 1A/0 + 2C/S/A/A/O e Anexo. Consequentemente, a área de implantação aumenta para 1.090,77m<sup>2</sup> e a área de construção para 1.120,80m<sup>2</sup>. A referida alteração modifica os valores globais do loteamento, nomeadamente, a área total de implantação passa para 13.371,64 m<sup>2</sup>; a área total de construção para 13.706,88 m<sup>2</sup>, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

